



**DECRETO Nº 957 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 957 DE 09 DE AGOSTO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAHI**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	397	204	331.000,00	PAHI - Progr.de Apoio aos Hospitais do Interior
10.302.0034.2.103	3.3.90.30	407	204	56.000,00	
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	792	204	61.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>448.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>448.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de agosto de 2010.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita